

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 04/2024 de 02 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL JOSENIR BULLE
MURARO, DETENTOR DO CARGO
EFETIVO DE FARMACÊUTICO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA


ART.1º- Concede ao servidor Josenir Bulle Muraro, matrícula 898, detentor do cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28/05/2022 a 27/05/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 02/01/2024 a 31/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02.01.2024 A 01/01/2024